

MATERIAL PUBLICITÁRIO

Cartão de Compra Suppliercard

Fundo de Investimento em Direitos Creditórios



**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL
A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Descrição

O Cartão de Compra Supliercard Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”) é um fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, que adquire, preponderantemente, direitos creditórios decorrentes de transações mercantis realizadas em diversos segmentos da economia, incluindo, mas não se limitando a, os segmentos industrial, comercial e de prestação de serviços (serviços performados), desde que originados e cedidos pelas Cedentes (abaixo identificadas). **Para informações sobre o Fundo, o investidor deve ler o prospecto e o regulamento, em especial a seção “Fatores de Risco”.**

5ª Distribuição

Emissão de 925.666,20 quotas seniores, perfazendo o volume total de R\$ 330.000.000,00 (em 29 de Junho de 2018).

Características do Fundo e da Oferta

| | |
|---------------------|---|
| RATING PRELIMINAR | Fitch Ratings: AA+sf(bra). |
| PÚBLICO ALVO | Investidores qualificados, conforme definidos no artigo 9º-B da Instrução CVM nº 539/13, e os demais investidores autorizados pela regulamentação em vigor a adquirir as quotas seniores. |
| INVESTIMENTO MÍNIMO | Aplicação inicial: Não há valor mínimo. / Aplicações subsequentes: Não há valor mínimo. |
| FORMA DE APLICAÇÃO | À vista, em moeda corrente nacional, por meio de TED ou outros mecanismos de transferência de recursos autorizados pelo Banco Central do Brasil. |

| | |
|-----------------------|--|
| META DE RENTABILIDADE | <p>A meta de rentabilidade (benchmark) das Quotas Seniores equivale a 111% da Taxa DI, média, extra grupo, divulgada pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Taxa DI”), válida por 1 dia útil (overnight), expressa na forma percentual, em base anual (252 dias úteis), observado o critério pro rata temporis, conforme as condições estabelecidas no Regulamento. Em virtude de deliberações tomadas em Assembleias Gerais de Quotistas, exclusivamente (i) durante o período compreendido entre 4 de novembro de 2008 (inclusive) e 31 de março de 2018 (inclusive), a meta de rentabilidade (benchmark) das Quotas Seniores foi de 115% da Taxa DI, observado o critério pro rata temporis, conforme as condições estabelecidas no Regulamento; (ii) durante o período compreendido entre 1º de abril de 2018 (inclusive) e 31 de março de 2019 (inclusive), a meta de rentabilidade (benchmark) das Quotas Seniores será de 118% da Taxa DI, observado o critério pro rata temporis, conforme as condições estabelecidas no Regulamento, podendo o prazo acima ser prorrogado mediante deliberação em assembleia geral de quotistas do Fundo.</p> <p>A meta de rentabilidade não representa e nem deve ser considerada, sob qualquer hipótese, como promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade.</p> |
|-----------------------|--|

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Características do Fundo e da Oferta

Os quotistas Seniores poderão requerer, a qualquer tempo, o resgate de suas quotas à Administradora ou a seus Agentes, por meio de solicitação escrita. A Administradora apurará as Quotas Seniores Resgatadas até as respectivas Datas de Apuração do Resgate de Quotas Seniores:

RESGATES DAS QUOTAS SENIORES

| Solicitações | Datas de Apuração do Resgate de Quotas | Período de Efetivação do Resgate |
|--------------------------------|--|----------------------------------|
| De 01-Out a 31-Jan (Inclusive) | 01-Fev | Do 45º ao 75º Dia |
| De 01-Fev a 31-Mai (Inclusive) | 01-Jun | Do 45º ao 75º Dia |
| De 01-Jun a 30-Set (Inclusive) | 01-Out | Do 45º ao 75º Dia |

O Valor Máximo de Resgate a ser pago quadrimestralmente pelo Fundo para as Quotas Seniores Resgatadas não poderá ser superior a 20% (vinte por cento) do total das Quotas Seniores em Circulação. Caso o valor a ser solicitado para resgate exceda ao respectivo Valor Máximo de resgate, o Fundo procederá ao resgate até o limite do Valor Máximo de Resgate, de forma que Quotas Seniores Postergadas serão resgatadas no Período de Efetivação do Resgate subsequente.

TAXA DE SAÍDA

Sobre o valor das quotas seniores resgatadas e das quotas seniores postergadas recairá uma taxa de saída decrescente, a ser calculada pelo custodiante, de acordo com o tempo de permanência. Não haverá incidência de Taxa de Saída se o tempo de permanência no fundo for superior a 720 (setecentos e vinte) dias corridos. Leia o Prospecto e Regulamento do Fundo para entender melhor a relação entre Taxa de Saída x Tempo de Permanência e a forma de cálculo da taxa de saída

IMPOSTO DE RENDA

IR retido na fonte, de acordo com a tabela regressiva. **Para informações sobre a tributação aplicável ao Fundo e aos quotistas, os investidores devem ler a seção “Regras de Tributação do Fundo” do prospecto.**

REGIME DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos da Instrução CVM nº 400/03, sob o regime de melhores esforços de colocação.

LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Prestadores de Serviços

| | |
|---------------------------------|---|
| CEDENTES | Banco Ourinvest S.A. e SupplierCard Administradora de Cartões de Crédito S.A. |
| ADMINISTRADORA | Oliveira Trust DTVM S.A. |
| CUSTODIANTE | Oliveira Trust DTVM S.A. |
| COORDENADOR LÍDER | Ourinvest DTVM S.A. |
| AGÊNCIA CLASSIFICADORA DE RISCO | Fitch Ratings do Brasil Ltda |
| AUDITOR INDEPENDENTE | KPMG Auditores Independentes |
| ASSESSORES LEGAIS | Cepeda, Greco & Bandeira de Melo Advogados |
| AGENTE DE CONTROLADORIA | Oliveira Trust Servicer S.A. |

Fatores de Risco

Os investimentos no Fundo apresentam riscos, notadamente aqueles abaixo indicados. O investidor, antes de adquirir as quotas seniores, deve ler cuidadosamente o prospecto e o regulamento, especialmente a seção “Fatores de Risco”.

- Riscos de liquidez dos direitos creditórios e inexistência de mercado secundário
- Liquidez das quotas
- Resgate condicionado
- Valor máximo de resgate
- Resgate por meio da dação em pagamento dos ativos integrantes de sua carteira
- Risco da titularidade indireta
- Riscos operacionais
- Risco de fungibilidade – Trânsito dos valores relativos aos direitos creditórios de titularidade do Fundo e outros procedimentos de liquidação
- Conciliação dos valores recebidos nas contas de depósito titulares e nas contas de depósito estabelecimentos
- Impossibilidade da prestação de serviços de cobrança por qualquer das Cedentes
- Risco de mercado – Descasamentos de taxas e operações com instrumentos derivativos
- Risco proveniente do uso de derivativos
- Fatores macroeconômicos relevantes

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL
A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

Fatores de Risco

- Risco de governança – Emissão de novas quotas
- Riscos associados aos outros ativos
- Inexistência de rendimento predeterminado
- Risco do exercício de poder de veto pelo quotista titular das quotas subordinadas
- Resgate antecipado de quotas seniores
- Risco de descontinuidade do Fundo
- Risco na falta ou no atraso dos repasses dos recursos de titularidade do Fundo
- Risco do originador – Risco das Cedentes
- Riscos decorrentes da política de concessão de crédito adotada pelas Cedentes
- Risco de originação – Diminuição da quantidade de direitos creditórios elegíveis
- Intervenção, liquidação, falência ou aplicação de regimes similares às Cedentes
- Conflito de interesses por parte do Banco Ourinvest S.A.
- Risco de crédito
- Risco de concentração
- Inexistência de coobrigação
- Restrições de natureza legal ou regulatória
- Invalidade ou ineficácia da cessão de direitos creditórios
- Impossibilidade de qualquer das Cedentes prover o refinanciamento automático do saldo remanescente aos titulares
- Modificações ao contrato de cartão de crédito, à política de concessão de crédito e à política de cobrança

Não obstante os fatores de risco listados acima sejam autoexplicativos, sua descrição completa e detalhada encontra-se na seção “Fatores de Risco” do prospecto e do regulamento.

**LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO
ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL
A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.**

MATERIAL PUBLICITÁRIO



Avisos

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE O FUNDO, A OFERTA E O PROSPECTO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO À ADMINISTRADORA, AO COORDENADOR LÍDER E À CVM.

O INVESTIMENTO NO FUNDO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE A ADMINISTRADORA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DE POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR.

O FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DA ADMINISTRADORA, DO COORDENADOR LÍDER, DAS CEDENTES, DO CUSTODIANTE, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS – FGC.

Prospecto Disponível em:

- Site da Administradora:

<http://www.oliveiratrust.com.br/sites/fundos/> (no campo selecione o fundo de seu interesse, preencha o nome do Fundo)

- Site do Coordenador Líder:

www.ourinvest.com.br/pt/fidc/suppliercard/documentos

- Site da CVM:

www.cvm.gov.br (no campo “Informações de Regulados”, acessar “Fundos de Investimento” – clicar em “Consultas a Informações de Fundos” – clicar em “Fundos de Investimento Registrados” – no primeiro campo, preencher com o nome do Fundo – clicar em “Continuar” – clicar no nome do Fundo – acessar “Documentos Eventuais” – no campo “Tipo de Documento”, selecionar “Prospecto Distribuição” e clicar no link “Exemplar do Prospecto”)



LEIA O PROSPECTO E O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”.